



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SUMAI
 Coordenação de Projetos e Registro – CPR/SUMAI

TOMADA DE PREÇO 04/2023

Processo nº 23066.043063/2023-96

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário.

Número da Licitação: TP 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia (Conforme discriminado na Planilha Orçamentária) para a Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, conforme especificado nesse Anexo I – Termo de Referência do Edital e demais anexos.

Licitante pede esclarecimentos:

Ilmos Srs,

Considerando a nossa intenção de participação no certame do edital da Tomada de Preços nº 04/2023, Processo Administrativo nº. [23066.043063/2023-96](#);

Considerando o contido no item 8.7.1.3 do referido edital;

8.7.1.3 Relação nominal da equipe técnica mínima e sua respectiva função, contemplando todos os

ITEM	ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
1	Arquiteto/ Engenheiro/ Profissional Técnico Habilitado	Coordenação e Compatibilização de Projetos
2	Arquiteto/Engenheiro/ Profissional Técnico Habilitado	Proj. Drenagem de áreas externas
3	Arquiteto/Engenheiro, especialista/ Profissional Técnico Habilitado	Proj. Instalação de detecção prevenção e combate a incêndio
4	Engenheiro Eletricista/ Profissional Técnico Habilitado	Projeto de instalações elétricas de media.
5	Arquiteto / Engenheiro Mecânico/ Profissional Técnico Habilitado	Proj. de Climatização/Exaustão
6	Arquiteto/ Engenheiro Civil- Orçamentista Profissional Técnico Habilitado	Orçamento detalhado da obra/cronograma físico financeiro/Curva ABC
7	Arquiteto/Engenheiro Eletricista Profissional Técnico Habilitado	Projeto de instalações elétricas de baixa tensão/ alarme/ telefonia/logica/ CFTV e sonorização.

Indagamos se a exigência de profissionais pode ser cumulativa, podendo um profissional atender a mais de uma função para elaboração dos projetos a serem executados após a contratação?

RESPOSTA:

Sim, pode acumular desde que o profissional seja devidamente habilitado pelo seu respectivo conselho. Atenciosamente,

Sem mais

Salvador, 26 de dezembro de 2023

Arq. Eduardo Pugliese
 Presidente de licitação